Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 330/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Manoel Bueno de Andrade – Jardim Nova Aliança.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Manoel Bueno de Andrade – Jardim Nova Aliança, próximo ao depósito de bebidas "Zero Grau".

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutores de velocidade na referida via pública, em virtude do excesso de velocidade, associado à imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, conforme relato de alguns moradores, há um grande risco de ocorrerem acidentes diariamente.

A Rua Manoel Bueno de Andrade, no bairro Jardim Nova Aliança, especialmente no trecho próximo ao depósito de bebidas "Zero Grau", é utilizada por motoristas que trafegam em alta velocidade, aumentando o risco de atropelamentos e colisões. Atendendo aos reiterados pedidos da comunidade local, esta medida se mostra urgente e necessária para garantir mais segurança aos pedestres, ciclistas e moradores, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Agosto de 2025

Leonardo Mendes Fuzatto
Léo Fuzatto (PL) - Autor

Proposição redigida por Ryan Guilherme Policeno de Oliveira

Lida na sessão de 11/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/08/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente